

PORTARIA Nº. 819, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia subcomissão técnica para avaliação de propostas técnicas referentes ao processo licitatório – concorrência pública 002/2019 para contratação de agência de publicidade e propaganda e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 8.13 e seguintes do Edital de Concorrência Pública que visa a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Subcomissão Técnica para avaliação de propostas técnicas referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, que será composta pelos seguintes integrantes:

Adriano Carneiro Carvalho
Nadia Roberto Mastella
Michel Ferreira de Souza

Art. 2º. A Subcomissão Técnica nomeada através do artigo 1º desta Portaria terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos licitantes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, em especial ao disposto no item 8 do Edital.

Art. 3º. Os nomes previstos no art. 1º serão submetidos a sorteio para selecionar 03 (três) membros que serão os responsáveis para realizar o julgamento dos envelopes 01 e 03.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração